



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO/CONSU/IFAC Nº 25, DE 29 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 14, de junho de 2012.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020,

Considerando o deliberado na 36ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, no dia 18 de junho de 2021 e o que consta no inciso III, do artigo 9º e no artigo 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que determinou que os órgãos e entidades da administração pública federal realizem a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos, dispondo sobre os procedimentos, regras e prazos a serem obedecidos;

Considerando a Portaria IFAC nº 540, de 8 de maio de 2020, que detalhou os procedimentos para a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do IFAC, bem como dispôs sobre as competências relativas;

Considerando o Processo nº 23244.000769/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 14, de junho de 2012, que normatiza o fluxo de documentos encaminhados à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de 1º de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 29/07/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0374077** e o código CRC **3D189E80**.